



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 950/2022

INDICAMOS A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO /MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento, nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de revisar o Plano Diretor do município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Plano Diretor tem por finalidade indicar a forma de desenvolvimento do município, fixando as regras e as estratégias de planejamento, para que se alcance o efetivo desenvolvimento econômico, ambiental, social e físico de seu território.

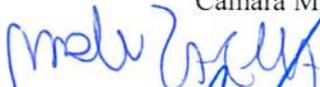
Considerando que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Sorriso foi instituído em 2005, bem como que a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, determina a revisão do Plano a cada dez anos, conforme regra do art. 40, §3º.

Considerando que a revisão do Plano Diretor é um processo longo e que o município cresce rapidamente, sugerimos que seja dado início às tratativas com técnicos especializados e munícipes para estabelecer propostas de melhoria da cidade para as próximas décadas, garantindo que esta cumpra devidamente sua função social.

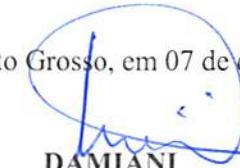
Assim, sugere-se a revisão do Plano Diretor, em especial quanto à adequação das regras de uso e ocupação do solo; plano de arborização urbana, que define as diretrizes necessárias para a implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização; plano de acessibilidade, que estabeleça condicionantes e diretrizes para projetos, intervenções urbanísticas e no sistema de transporte, com critérios específicos de acessibilidade; plano de mobilidade urbana, que determina ações para melhoria do deslocamento da população; mapa de vazios urbanos, dentre outras diretrizes pertinentes.

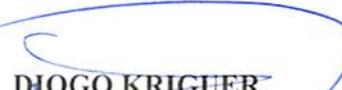
Por fim, tendo em vista a importância da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Sorriso para uma melhor qualidade de vida da população, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2022.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador MDB

  
CELSO KOZAK  
Vereador PSDB

  
DAMIANI  
Vereador PSDB

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
IAGO MELLA  
Vereador Podemos

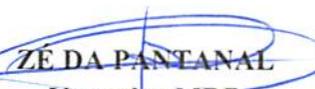
  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
ACACIO AMBROSINI  
Vereador  
REPUBLICANOS

  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB

  
RÓDRIGO MACHADO  
Vereador PSDB

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PROGRESSISTAS

  
ZÉ DA PANTANAL  
Vereador MDB